

Reunião de 28_8_2018

Desejo a todos êxito e bom e construtivo trabalho para esta nova temporada.

Na ultima reunião de Câmara, fomos informados de que a CMC estava a preparar a sua participação na 17ª edição da semana europeia da mobilidade, com “ações que procuram promover o uso do TP e a proteção das áreas pedonais”.

Registamos esse facto com particular agrado já que a CMC deixou de participar nesta iniciativa desde 2013 e de atualizar as noticias no site desde 2010! O tema de 2018 é "**Mix and Move! - Combina e Move-te!**", valorizando, por isso, a forte aposta na multimodalidade e na intermodalidade. Nesse sentido gostaria de questionar o Sr. Presidente sobre o conteúdo do programa geral, qual a área geográfica abrangida pela iniciativa, quais os convidados/intervenientes de relevo vamos ter o prazer de receber e que tipo de ações e medidas vão ser tomadas para sensibilizar e mudar mentalidades, no que respeita às alternativas ao veiculo individual. Afinal qual vai ser a medida de carácter permanente proposta pela CMC, enquanto condição obrigatória de adesão à iniciativa, exigida por parte da comissão europeia?

Como o SC muito gostaria que o prémio da SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE de um destes próximos anos fosse ganho por Coimbra, importa que se comece a trabalhar arduamente e, desde já, nesse sentido. Nada é impossível, até porque Almada já ganhou o prémio em 2010, destacando-se entre as mais de 2200 cidades participantes e Lisboa já se posicionou por 2 vezes, entre as 3 melhores iniciativas. Mas, também é verdade que esses municípios trabalharam seriamente para isso!

A premissa de base assenta na implementação de medidas de elevado impacte e que integre ações que impliquem o forte envolvimento, adesão e participação dos cidadãos.

Falamos da elaboração de projectos abertos à opinião e colaboração dos diversos interessados, numa participação pública ativa para tornar a cidade mais humana e convival. Falamos numa forte aposta nas novas tecnologias (smart cities), na implementação de frotas renovadas e movidas a combustíveis limpos, no aumento da eficiência das viagens seja pela partilha de veículos (carpooling e carsharing), seja pela mudança dos padrões de mobilidade, mas sobretudo na capacidade para organizar, interligar e coordenar toda esta oferta. Ou seja não basta fechar uma rua aos carros por um dia, nem inaugurar um pequeno trecho de ciclovía!

Assim reiteramos a proposta apresentada anteriormente pelo Somos Coimbra, para nessa semana, andar de TP seja gratuito e que sejam disponibilizadas bicicletas de uso partilhado e gratuito. Deixamos-lhe ainda aqui o desafio para que a CMC selecione uma das freguesias/lugares não servidas pelos SMTUC, e lhes ofereça esse serviço, como medida de carácter permanente.

Relembro que à data de ontem, 55 municípios portugueses já estavam inscritos no site da Comissão Europeia, grupo do qual ainda não faz parte o município de Coimbra!

Mas como falamos na promoção do TP, voltemos ao assunto SMTUC. Como é do conhecimento geral, a Lei nº 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), confere aos municípios que se constituíram como Autoridade de Transportes, atribuições próprias no âmbito municipal, entre outras “a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização e a operação do serviço público de transporte de passageiros.” A CMC constituiu-se como autoridade de transportes no município de Coimbra, tendo optado e bem, por manter os SMTUC como operador interno. Contudo não podemos esquecer que o município de Coimbra é central à CIM-RC, pelo que assume um papel determinante no planeamento coordenado entre os serviços de transporte municipal e os serviços de âmbito intermunicipal e inter-regional e especial responsabilidade na promoção da coesão territorial e na integração funcional e social de toda região centro.

O SC reuniu com a CIM-RC e concluiu que o trabalho de Planeamento das Redes de Transporte Coletivo Intermunicipal e Inter-regional, está a avançar prevendo-se o lançamento dos concursos internacionais para concessão dos transportes de passageiros, no final de 2018, e assim responder às *deadlines* exigidas pela EU. Contudo, à data (31/7) continuava a faltar a tomada de posição da CMC sobre a orientação estratégica para a interligação entre os transportes de carácter municipal e os que recaem sob a tutela da CIM-RC, sem a qual esta entidade terá dificuldades em definir um serviço eficiente e otimizado numa lógica de total racionalidade económica.

É expectável que a sustentabilidade dos serviços inter-regionais e, em particular dos intermunicipais dependa seriamente da possibilidade destes manterem a operação dentro do município de Coimbra. Afinal e, ao abrigo do art.º 27 do Regime Jurídico (SPTP), quais vão ser as condições a impor no caderno de encargos da CIM-RC, para o atravessamento e acesso ao município de Coimbra, por parte dos operadores dos serviços inter-municipais e inter-regionais? É certo que se poderá justificar impor algum nível de condicionamento da oferta destes serviços em algumas zonas/eixos, designadamente através da imposição de restrições à entrada e largada de passageiros nas paragens interiores ao município, contudo a questão da sustentabilidade não poderá ser ignorada sob risco de pôr em causa a viabilidade económica e, por inerência, a manutenção dos níveis de oferta atuais nessas zonas.

Neste contexto, quando teremos acesso a uma primeira proposta da CMC sobre as alterações à rede dos SMTUC? Como vão ser geridas as carreiras municipais atualmente asseguradas por operadores externos? Estas vão manter-se ou ser internalizadas nos SMTUC? Como é que todo este processo está a ser coordenado com o futuro Sistema do Metro Mondego? As regras acordadas pela CMC vão ser abertas a debate público de forma a mobilizar e integrar propostas dos cidadãos interessados?

Todas estas perguntas exigem respostas concretas e uma posição política da CMC, afinal e apesar de ser legítimo a CMC querer gerir os serviços de transportes municipal centrados na operação dos SMTUC, não pode, contudo, ignorar as implicações, nem os atrasos que tais decisões assumem no processo global, já por si extremamente complexo!